



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
28/07/2022
ÀS 13:35 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 28 Jul 2022 01:55

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 90/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 122/2022

PROJETO DE LEI: 90/2022

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15 DE JULHO DE 2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2021-2024

EMENTA: AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 90/2022, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO**, exara o seguinte Voto:

A Proposição ora em análise pretende a autorização legislativa para firmar convênio co a FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, a fim de repassar o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil) em parcela única para a aquisição de uma viatura picape a diesel 4X4 MT 2022/2023 e equipamentos, para o 3º Pelotão Ambiental (PATRAM), a serem utilizados em ações preventivas, de controle e repressiva, dos crimes contra o meio ambiente.

A título de contrapartida, a FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO se compromete em dar assessoramento na área da segurança pública no âmbito do Município de Bento Gonçalves, trabalhos realizados pela Brigada Militar, através do Policiamento Ambiental. A Fundação também se comprometa a prestar contas à Secretaria Municipal de Finanças no prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do convênio.

Anexo ao Projeto de Lei está a Minuta do Convênio onde lista as obrigações das partes conveniadas. Também está anexo o Plano de Trabalho, contendo a descrição do projeto, identificação do objeto e o plano de aplicação dos recursos pretendidos.

Conforme descrito no art. 4º do Projeto de Lei as despesas correrão a conta de recursos do orçamento vigente na Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito, Ação 09 – Manutenção da Assistência Financeira e Elemento.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Segundo o artigo 5º o repasse somente poderá acontecer mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da Associação nas esferas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 25 de julho de 2022.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
Relator do Projeto de Lei nº 90/2022